LEI MUNICIPAL Nº 2.720, 20 DE SETEMBRO DE 1993

Denominação de via pública: Travessa Santa Terezinha.

Art. 1º - Passa a denominar-se Travessa Santa Terezinha, a via que liga as Ruas Bueno Brandão e Archimedes Albuquerque Mesquita no centro da cidade.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

 DR. JOÃO BATISTA ROSA

 Prefeito Municipal